

**EDITAL Nº 005, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

**ELEIÇÃO PARA MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - EAD**

O Presidente do Colegiado do Curso de Filosofia modalidade a distância, da Universidade Federal de São João del-Rei, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a **01 (uma) vaga** para **Membro Discente do Colegiado do Curso de Filosofia – EAD**, que contribui para a composição do referido Curso, conforme Resolução nº 012, de 07 de dezembro de 1989, modificada pela Resolução nº 001, de 29 de março de 1993, ambas do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ – CONDS.

**1 – DOS CANDIDATOS**

1.1 – Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de Filosofia - EAD, mediante inscrição, junto à Secretaria do Curso, os discentes regularmente matriculados no Curso de Filosofia, modalidade a distância, da Universidade Federal de São João del-Rei.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – Dias: 27, 28 e 29 de junho de 2016.

2.2 – A inscrição será considerada válida mediante o envio, pelos interessados, da carta de candidatura (ANEXO I deste Edital) para o e-mail da Secretaria do curso de Graduação em Filosofia – EAD, [filosofia@nead.ufs.edu.br](mailto:filosofia@nead.ufs.edu.br), em tempo hábil, além de atender às demais exigências do item 1 do presente Edital.

**3 – DOS ELEITORES**

3.1 – Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante login e senha individual para acesso da Plataforma os discentes que estão regularmente matriculados no Curso no período em que ocorrer a eleição.

#### **4 – DA VOTAÇÃO**

4.1 – Data: 07 de julho de 2016.

4.2 – Local: Plataforma Moodle (a partir de login e senha individual).

4.3 – Horário: de 08:00 h até as 23:59 h.

4.4 – A votação será secreta.

#### **5 – DA APURAÇÃO**

5.1 – A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 08 de julho de 2016, após o encerramento da votação.

5.2 – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 – Em caso de empate no resultado da apuração será considerado eleito, sucessivamente, o candidato de maior idade.

5.4-O resultado será publicado no dia 08 de julho de 2016 no site:  
<http://curso.nead.ufsj.edu.br/FIL/site/>

5.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Apuradora da eleição para o Colegiado do Curso de Filosofia EAD da UFSJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 17 de junho de 2016.

**Prof.<sup>a</sup> Shiley Dau**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Filosofia – EAD**

**ANEXO I**

**CARTA DE CANDIDATURA**

**A MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
FILOSOFIA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Em resposta ao Edital nº 005, de 17 de junho de 2016, eu \_\_\_\_\_ Aluno do Curso de Graduação de Filosofia - EAD da Universidade Federal de São João del-Rei, apresento candidatura, para Membro Discente do Curso de Graduação em Filosofia, modalidade a distância desta mesma universidade.

Agradecendo antecipadamente a atenção, apresentamos cumprimentos.

São João del-Rei, \_\_\_\_ de Junho de 2016.